**DECRETO LEGISLATIVO Nº 115, DE 6 DE OUTUBRO DE 2005**

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE FRUTAL A MARCO AURÉLIO EPAMINONDAS FRANÇA

Faço saber que a Câmara Municipal de Frutal aprovou e eu, seu Presidente, no uso da atribuição que me confere o parágrafo único do art. 58 da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário de Frutal a **Marco Aurélio Epaminondas França**, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

**Art. 2º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Frutal, 6 de outubro de 2005.

Vereadora **Gleiva Ferreira de Mello**
Presidente

Vereador **Carlos Alberto Vieira**
Vice-Presidente

Vereador **Joab de Paula Alves**
1º Secretário

Vereadora **Maíza Signorelli Nunes**
2ª Secretária

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 125, DE 19 DE SETEMBRO DE 2005.**

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE FRUTAL A MARCO AURÉLIO EPAMINONDAS FRANÇA

A Câmara Municipal de Frutal DECRETA:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário de Frutal a **Marco Aurélio Epaminondas França**, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

**Art. 2º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Frutal, 19 de setembro de 2005.

Vereador **Cláudio Rodrigues Borges**

***MENSAGEM***

Exma. Srª

***GLEIVA FERREIRA DE MELLO***

DD. Presidente da Câmara Municipal de

Frutal - MG

Senhora Presidente,

Estamos encaminhando, em anexo, projeto de decreto legislativo, visando outorgar título de cidadão honorário de Frutal a **Marco Aurélio Epaminondas França**, pelos relevantes serviços prestados por ele a este Município.

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Marco Aurélio Epaminondas França nasceu no Município de Santos, Estado de São Paulo, em 31 de agosto de 1946. Concluiu seu curso superior em 1971, pela Faculdade de Administração de Empresas da PUC São Paulo, e bacharelou-se também em Ciências Econômicas pela PUC de São Paulo no ano de 1974.

No ano de 1971, conseguiu emprego como vendedor especial junto à Brinkmannn do Brasil Cigarros, atuando junto à rede de supermercados e Cooperativas da Capital Paulista.

No final de 1971 e até o ano de 1974, exerceu o cargo de Gerente Classe A do Banco Real S/A., junto à agência Boa Vista também em São Paulo.

De março de 1974 a outubro de 1976, ocupou o cargo de Gerente de Vendas junto à empresa Fenícia S/A – Crédito Financiamento e Investimento, onde exerceu inclusive a função de Gerente da Filial em São Paulo/SP.

No ano de 1977, montou em Frutal a Gráfica Triângulo Ltda., exercendo a atividade de gráfico até o ano de 2003.

Do ano de 1985 a 2004, foi representante comercial no Ramo de Confecções, atendendo aos Estados de São Paulo, Paraná e Santa Catarina.

Atualmente está exercendo o cargo de Secretário de Governo Municipal junto à Prefeitura Municipal de Frutal, onde, em poucos meses de trabalho, já conseguiu inúmeros benefícios para cidade oriundos de vários contratos firmados em parceria com o Estado.

Foi presidente do Rotary Club de Frutal, um clube de serviços com enorme tradição e uma história conquistas e realizações.

Por duas gestões foi Presidente e Diretor Social do Alvorada Praia Clube, onde conseguiu reerguer as atividades sociais daquela instituição, deixando sua marca indelével referente aos carnavais de salão, hoje carinhosamente guardados na memória de seus associados.

Foi Assessor Parlamentar do Deputado Federal Nárcio Rodrigues da Silveira.

Sua vida em sociedade é bastante atuante, sendo membro da Loja Maçônica Comendador Gomes da Silva nº 90. Foi Diretor da Associação Comercial e Industrial de Frutal – ACIF, e Presidente do Conselho Deliberativo da Federação das Associações de Moradores do Município de Frutal.

Pela maneira correta e competente com que sempre realizou suas atividades profissionais, e principalmente pelo reconhecimento dos relevantes serviços prestados aos interesses públicos, destacou-se no Município pela atuação exemplar na vida pública e privada, constatando-se, dessa forma, ser merecedor e ter méritos suficientes para receber comendas de tamanha importância.

Contando com o apoio dos Nobres Colegas para aprovação desta matéria, subscreve-se.

Câmara Municipal de Frutal, 19 de setembro de 2005.

Vereador **Cláudio Rodrigues Borges**